



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 042/2023

Nº 0474/2023

Data 03 / 04 / 20 23

Hrs: 07 Min.: 59

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

De 03/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **THALLYS ALVES DA SILVA**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, **nível CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE
SOUZA:8320532213

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.04.03 07:51:50 -03'00'

4

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.04.03 07:54:11 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Comunicado Interno nº. 162/RH/SMS/2023, protocolado sob nº. 3060/2023 em 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear **Edinaldo Aparecido Gomides**, portador do RG nº. ***5412-* SSP/MT e do CPF nº. ***20783***, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Executivo do Hospital Municipal Andre Maggi**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 04 de abril de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 04 de abril de 2023.

Elvira Mund da Costa
Sec. Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO-CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO 05/2023

Processo Administrativo nº. 2.523/2023

O MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, inscrito no CNPJ: 04.213.687/0001-02, torna público a adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 069/2022** originária do **Pregão Presencial SRP 012/2022 do Município de Alto Boa Vista-MT**, que trata da **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, DO TIPO AMBULÂNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLNIZA-MT”**.

Valor contratado: **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)**.

CONTRATADO: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04. Com validade de 12 meses a contar da data de publicação.

Colniza – MT, 04 de abril de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 398/2023, de autoria da Servidora Sra. Maria das Dores Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Maria das Dores Silva**, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 22/02/2022 a 21/02/2023. Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de abril de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 04 de abril de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 034, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o feriado do dia 07 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa) Feriado Nacional.

Considerando o Decreto Municipal de nº. 040/GP/2023 de 03 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira-Santa) em virtude do dia da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registra-se. Publica-se. Cumpra-se Colniza – MT, em 04 de abril de 2023.**

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, em 04 de abril de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023 DE 03/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear THALLYS ALVES DA SILVA, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e

II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024 Registre-se e Publique-se: Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **THALLYS ALVES DA SILVA**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - RESOLUÇÃO Nº 03/2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 04/04/2023

"Altera a redação dos incisos IV e V do § 1º, do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aprova e promulga o Projeto de Resolução nº 03/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV e V do § 1º, do art. 32, da Lei Municipal nº 1.257/2010, passando a constar a seguinte redação:

Os ocupantes de cargos cujo provimento exija escolaridade de grau de ensino superior serão enquadrados e promovidos de acordo com os dispositivos abaixo nas Classes A até E:

(...)

IV - Classe D, requisito da Classe C, mais pós-graduação lato sensu ou curso de mestrado, ambos na sua área de atuação;

V - Classe E, requisito da Classe D, mais apresentação de mais duas pós-graduações lato sensu ou curso de doutorado, ambos na área relacionada com sua graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se: Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

TERMO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 29 de Março de 2023, na página 264, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extra-to do **CONTRATO DE CONCESSÃO IMÓVEL Nº 063/2023**

Onde se lê:

CONTRATO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL Nº062/2023

DATA: 27/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA RODA LTDA

OBJETO: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOS LOTEAMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL II, NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
12	01	LOTE	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO IMÓVEL LOTE Nº 03A, QUADRA Nº 13, SETOR INDUSTRIAL II, COM ÁREA TOTAL DE 1.350,90 M² (MIL TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), MATRICULA 3.626 DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE COMODORO.

Leia-se:

CONTRATO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL Nº062/2023

DATA: 27/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA RODA LTDA

OBJETO: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOS LOTEAMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL II, NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
12	01	LOTE	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO IMÓVEL LOTE Nº 02, QUADRA Nº 10, SETOR INDUSTRIAL II, COM ÁREA TOTAL DE 1.800 M² (MIL OITOCENTOS METROS QUADRADOS), MATRICULA 3.603 DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE COMODORO.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023 DE 03/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RÔMULO GABRIEL DIAS DE SÁ** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, nível **CC-06**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária